

**ATA DA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (CEFOP) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,** iniciada em vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e três minutos, na sala 5 do Zoom. Estiveram presentes: Fabiano Peruzzo Schwartz e Isabel Lobo - Presidente e Secretária, respectivamente; os conselheiros Carlos David Carneiro Bichara, Antônio Teixeira de Barros, Mauro Moura Severino, Thiago Gomes Eirão, Maurício Schneider; o representante discente Fernando Luis Brito da Silva; a servidora da Coordenação da Pós-graduação Tatyana de Azevedo Maia. O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e submeteu à aprovação a ata da última reunião, que teve sua leitura dispensada e foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: 1) PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO MPPL - TURMA 2025:** o Presidente informou que o edital havia sido publicado em dezessete de junho e que as inscrições estarão abertas até dois de agosto. Desta forma, pediu aos presentes que divulgassem o processo seletivo. Explicou duas alterações em relação aos últimos processos seletivos. A primeira, como acontecia no começo do MPPL, foi a reserva das vagas para servidores da Câmara, agora, porém, essa reserva será no percentual de 70%, sendo passado para a concorrência externa o que não for preenchido desse percentual. A outra alteração consistiu na previsão de reativação de matrícula para alunos desligados ou desistentes que venham a ser aprovados novamente em processo seletivo, mediante condição de finalização de processo administrativo de indenização, bem como quitação de possíveis despesas previstas na Portaria DG n.º 177, sendo possível, portanto, o aproveitamento de disciplinas já cursadas. O Presidente perguntou se algum dos presentes teria outro assunto de cunho geral e, não havendo nenhuma manifestação, passou



para os itens da pauta. **PAUTA: ITEM 1 - HOMOLOGAÇÃO DOS ALUNOS ELIZABETH GOMES DE LIMA SANTOS (PARECER DE ANTONIO BARROS) E IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE (PARECER DE ANTONIO BARROS):** O Presidente perguntou se o professor Antônio Barros teria alguma observação a fazer, e, diante da negativa, colocou em votação as homologações, que foram aprovadas por unanimidade.

**ITEM 2 - HOMOLOGAÇÃO DA TROCA DE ORIENTADOR DO ALUNO RODRIGO SANTOS RAMOS, QUE PASSA DO PROF. ANDRÉ REHBEIN SATHLER GUIMARÃES PARA O PROF. FABIANO PERUZZO SCHWARTZ.**

O Presidente explicou que o aluno, que entrou na turma de 2024, ao se entusiasmar com a disciplina Métodos Inferenciais, traçou algumas possibilidades novas de pesquisa e, devido a isso, tanto o aluno quanto o professor André avaliaram pertinente a alteração da orientação. O Presidente em seguida colocou em votação a alteração, que foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3 -**

**ALTERAÇÃO NO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATIVIDADES**

**COMPLEMENTARES:** o Presidente explicou que havia duas alterações. A primeira, em virtude de sempre haver dúvidas dos alunos, consistia na orientação para registro no currículo *Lattes* dos "relatórios circunstanciados" exigidos para comprovação de atividades profissionais supervisionadas (item 2.1. e 2.2 do Formulário). O Presidente perguntou se havia alguma dúvida e em seguida submeteu a alteração à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A segunda alteração proposta, relatou o Presidente, decorria de solicitação do professor Ricardo Braga. O professor relatou que iria desenvolver uma atividade de leitura aprofundada de bibliografias clássicas da ciência política e que achava interessante chamar os alunos. Dessa forma, indagou à Coordenação da possibilidade de computar essa dinâmica como atividades complementares. A solução encontrada pela Coordenação



seria, portanto, prever, na subcategoria "produções tecnológicas" (da categoria "Pesquisa"), o cômputo de resenha crítica de obras discutida em grupo de estudo coordenado por docente do MPPL. Para tanto, deveria ser apresentada como produto uma resenha assinada pelos alunos participantes e pelo professor coordenador, a qual seria inserida em repositório público da Copos, o que permitiria o registro no *Lattes*. O limite proposto para tal modalidade foi de 15 horas, sendo de 5 horas por produto. O Presidente mencionou ainda que a proposta teria sido avaliada pelo Professor Ricardo Braga e que este teria concordado. Perguntou se algum dos presentes teria alguma consideração e, não havendo, submeteu a alteração à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O Presidente pediu que o discente Fernando Luis Brito da Silva divulgasse aos alunos a nova possibilidade de cômputo de atividades complementares. **ITEM 4 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS TÓPICOS ESPECIAIS.** O Presidente lembrou que a criação da modalidade "Tópicos Especiais" decorreu de que eram propostas novas disciplinas a cada novo semestre, o que era ruim para o Programa, visto que imprimia uma volatilidade da oferta. Desta forma, foi criada a modalidade "Tópicos Especiais", que trazia em seu regulamento o limite de uma disciplina dessa modalidade por semestre, para cada linha de pesquisa, e o máximo de duas disciplinas da modalidade para fazer parte do histórico escolar do aluno. O Presidente falou que, apesar da boa intenção, o controle do limite imposto ao aproveitamento por parte dos alunos era difícil, ainda mais que algumas dessas disciplinas poderiam, eventualmente, ser convertidas em disciplinas optativas de oferta contínua. A proposta, portanto, seria de não limitar mais a integralização das disciplinas Tópicos Especiais nos históricos escolares, desde que



tenham subtítulos diferentes. A outra alteração proposta, relatou o Presidente, seria a supressão do artigo sobre o limite de integralização das disciplinas Tópicos Especiais como atividades complementares, já que seria inócuo, uma vez que os limites quanto às atividades complementares estão explicitados em regulamento próprio. O Presidente perguntou se algum dos presentes teria alguma dúvida ou colocação e, não havendo, submeteu as alterações à votação, as quais foram aprovadas por unanimidade.

**ITEM 5 - PROPOSTA DE MUDANÇAS NA EMENTA DA DISCIPLINA "ESTUDOS AVANÇADOS EM DIREITO E PARLAMENTO" - SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PELO PROF. CARLOS DAVID CARNEIRO BICHARA.** O Presidente registrou que houve parecer favorável da professora Shana Schlottfeldt em relação às alterações. Em seguida, pediu ao professor Carlos David que expusesse suas alegações. O professor Carlos David explanou as motivações para as mudanças, basicamente as elencadas no Anexo V desta ata, frisando que não se tratava de uma mudança radical, mas uma ampliação da ementa visando uma adequação da disciplina a um contexto mais contemporâneo. Acrescentou que, a depender do perfil do professor, poderia continuar havendo a priorização do tema da jurisdição. O Presidente relatou que o parecer da professora Shana Schlottfeldt ia ao encontro das alegações do professor Carlos David e que também concluía que não haveria uma alteração drástica, mas, sim, uma atualização. O Presidente perguntou se algum dos presentes teria alguma consideração sobre o assunto e, não havendo, submeteu a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e sete minutos. Eu, ISABEL LOBO, lavrei a presente Ata.

Fabiano Peruzzo Schwartz - Presidente

Isabel Lobo - Secretária



# ANEXO I



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO  
Programa de Pós-Graduação  
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

## PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 8 /2024

Aluno: Elizabeth Gomes de Lima Santos

Orientador: Prof. Dr. Renon Pessoa Fonseca

Título: O PAPEL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SUA FUNÇÃO ELEITORAL: um estudo no âmbito da Comissão de Educação

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pelo orientador e os professores doutores Cristiano Ferri Soares de Faria – Câmara dos Deputados; Rafael Silveira e Silva - Senado Federal, tendo sido aprovado em 23/04/2024.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 29 de maio de 2024.

Antonio Teixeira de Barros – P\_6869  
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.

Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Antonio Teixeira de Barros, Fabiano Peruzzo Schwartz  
Selo digital de segurança: 2024-VCVT-YVFG-YIDR-NOEU



Documento assinado por:  
23/08/2024 07:53 - Isabel Lôbo de Figueiredo  
23/08/2024 12:37 - Fabiano Peruzzo Schwartz  
Selo digital de segurança: 2024-DBRB-OGCP-AOWG-BSOQ



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO  
Programa de Pós-Graduação  
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

## PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 9 /2024

Aluno: **Igor Leonardo Moraes Albuquerque**

Orientador: Prof. Dr. Ricardo de João Braga

Título: **COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E RESPONSABILIDADE:  
Panorama dos parlamentos subnacionais brasileiros**

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pelo orientador e os professores doutores Ricardo Chaves de Rezende Martins – Câmara dos Deputados; Jorge Carvalho do Nascimento - Universidade Federal de Sergipe, tendo sido aprovado em 17/06/2024.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Isso exposto recomenda-se a homologação.

Este é o parecer.

Brasília, 26 de junho de 2024.

Antonio Teixeira de Barros – P\_6869  
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.

Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por: Antonio Teixeira de Barros, Fabiano Peruzzo Schwartz  
Selo digital de segurança: 2024-OBMT-TLUD-SPMU-YYKH



Documento assinado por:  
23/08/2024 07:53 - Isabel Lôbo de Figueiredo  
23/08/2024 12:37 - Fabiano Peruzzo Schwartz  
Selo digital de segurança: 2024-DBRB-OGCP-AOWG-BSOQ

## ANEXO II

### **Atendimento da Pós-graduação/Cefor**

---

**De:** Fabiano Peruzzo Schwartz  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de junho de 2024 17:46  
**Para:** André Rehbein Sathler Guimarães; Rodrigo Santos Ramos  
**Cc:** Atendimento da Pós-graduação/Cefor  
**Assunto:** RES: Fomalização da troca de orientação

De acordo.  
Fabiano

---

**De:** André Rehbein Sathler Guimarães  
**Enviada em:** terça-feira, 11 de junho de 2024 16:23  
**Para:** Rodrigo Santos Ramos; Fabiano Peruzzo Schwartz  
**Cc:** Atendimento da Pós-graduação/Cefor  
**Assunto:** RES: Fomalização da troca de orientação

De acordo.  
André

---

**De:** Rodrigo Santos Ramos [<mailto:rsramos@senado.leg.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 11 de junho de 2024 15:55  
**Para:** André Rehbein Sathler Guimarães <[andre.sathler@camara.leg.br](mailto:andre.sathler@camara.leg.br)>; Fabiano Peruzzo Schwartz <[fabiano\\_schwartz@camara.leg.br](mailto:fabiano_schwartz@camara.leg.br)>  
**Cc:** Atendimento da Pós-graduação/Cefor <[atendimento\\_pos@camara.leg.br](mailto:atendimento_pos@camara.leg.br)>  
**Assunto:** Fomalização da troca de orientação

Boa tarde, srs!

Conforme entendimentos mantidos com os professores André e Fabiano, encaminho o presente email para formalizar a troca de orientador e, seguindo recomendação da coordenação de pós, peço que esse email seja respondido com o de acordo de cada um em relação à troca.

Obrigado,  
Rodrigo



## ANEXO III



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO  
Programa de Pós-Graduação

1.3 - ATIVIDADE DE APOIO À PESQUISA				
Editor de layout da E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração expedida por editor da E-Legis.</li> <li>• Cópia do currículo Lattes com registro da atividade.</li> </ul>	Até 5h por artigo editado, com limite de 30h.	<input type="checkbox"/>	
Monitoria de formatação de TCC.	<b>PREENCHER ANEXO IV</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório da monitoria com o ateste da Copos.</li> <li>• Cópia do currículo Lattes com registro da atividade.</li> </ul>	Até 15h por semestre, com limite de 30h.	<input type="checkbox"/>	

### 2. ATIVIDADE PROFISSIONAL SUPERVISIONADA

Atividade	Documentação comprobatória a ser anexada ➤ <b>Veja Manual de preenchimento do currículo Lattes na página Mestrado/Orientações aos Discentes</b>	Carga horária máxima	Vinc GPE	Carga horária solicitada
2.1 - ATIVIDADE PROFISSIONAL				
Atividade profissional ou em grupo de trabalho cuja produção técnica seja relevante ao trabalho de pesquisa.	<b>PREENCHER ANEXO V</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório circunstanciado das atividades realizadas, estabelecendo a devida correlação com a pesquisa do aluno, assinado pela chefia imediata e pelo professor orientador.</li> <li>• Cópia do currículo Lattes com registro da atividade (inserção da atividade profissional e do relatório circunstanciado).</li> </ul>	Até 10h a cada 6 meses, com limite de 30h.	<input type="checkbox"/>	
2.2 – OBSERVAÇÃO E REGISTRO				
Participação, como ouvinte, em sessões plenárias e reuniões de comissões técnicas que tratem de temas relevantes à pesquisa do aluno.	<b>PREENCHER ANEXO VI</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório circunstanciado dos assuntos debatidos, estabelecendo a devida correlação com a pesquisa do aluno e assinado pelo professor orientador.</li> <li>• Cópia do currículo Lattes com registro da atividade (inserção da atividade profissional e do relatório circunstanciado).</li> </ul>	<b>COMO PREENCHER O LATTES (RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em "Produção Técnica", escolher:  <input checked="" type="checkbox"/> Item – "Outra Produção Técnica"</li> <li>• Registrar em:  <input checked="" type="checkbox"/> Natureza: "Relatório circunstanciado"</li> <li>• Finalidade: "Comprovar participação em XXX"</li> </ul>	Até 5h por evento, com limite de 15h.	<input type="checkbox"/>
Participação, como ouvinte, em sessões públicas que tratem de temas relevantes à pesquisa do aluno.	<b>PREENCHER ANEXO VI</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório circunstanciado dos assuntos debatidos, estabelecendo a devida correlação com a pesquisa do aluno e assinado pelo professor orientador.</li> <li>• Cópia do currículo Lattes com registro da atividade (inserção da atividade profissional e do relatório circunstanciado).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registrar em:  <input checked="" type="checkbox"/> Natureza: "Relatório circunstanciado"</li> <li>• Finalidade: "Comprovar participação em XXX"</li> </ul>	Até 5h por evento, com limite de 15h.	<input type="checkbox"/>
2.3 – ENTREVISTA				
Entrevista semiestruturada com parlamentares, autoridades, personalidades e gestores ligados ao Poder Legislativo, com teor relevante à pesquisa do aluno.	<b>PREENCHER ANEXO VII</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transcrição da entrevista e redação de sinopse estabelecendo a devida correlação com a pesquisa do aluno, assinada pelo professor orientador.</li> </ul>	Até 10h por entrevista com limite de 30h.	<input type="checkbox"/>	

Data:	Assinatura do requerente:
<b>Declaro que as atividades acima requeridas são pertinentes à pesquisa do discente, conforme previsto no Regulamento das Atividades Complementares do Mestrado Profissional em Poder Legislativo.</b>	
Nome do Orientador:	Assinatura do Orientador:

**ENVIO DESTES DOCUMENTOS:**



- eDOC (obrigatório para servidores da Câmara dos Deputados): tramitar para COPOS-CEFOP.UT
- E-MAIL (para os demais alunos): enviar para [atendimento\\_pos@camara.leg.br](mailto:atendimento_pos@camara.leg.br)

Aprovado na 81ª reunião do Colegiado do Mestrado, em 27/6/2024





**ANEXO I**  
**1. ATIVIDADE ACADÊMICA**

ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
<b>1.1 - DISCIPLINAS, CURSOS E CONGRESSOS</b>		
Disciplinas e cursos extracurriculares, presencial ou a distância, em instituição de ensino superior brasileira credenciada nos termos da legislação em vigor, ou estrangeira de reconhecida qualidade acadêmica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Histórico escolar, declaração da instituição atestando a aprovação do aluno ou certificado de conclusão do curso, com descrição do programa da disciplina (ou curso).</li> <li>Cópia do currículo Lattes com registro da atividade.</li> </ul>	Até 30h por evento, com limite de 60h no total.
Participação em congresso ou conferência como ouvinte.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certificado de participação no evento.</li> <li>Cópia do currículo Lattes com registro da atividade.</li> </ul>	Até 10h por evento, com limite de 30h no total.
Organização de congresso ou conferência como membro do comitê organizador.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Declaração expedida pelo comitê organizador do evento.</li> <li>Cópia do currículo Lattes com registro da atividade.</li> </ul>	Até 15h por evento, com limite de 30h no total.
Palestras proferidas pelo aluno.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certificado de palestrante emitido pela instituição organizadora do evento.</li> <li>Cópia do currículo Lattes com registro da atividade.</li> </ul>	Até 10h por evento, com limite de 30h no total.
Docência em curso superior (graduação ou pós) ou <del>instrutoria</del> em curso de curta duração com conteúdo correlato ao campo de estudo do Mestrado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certificado de docência/<del>instrutoria</del> no curso, com o conteúdo correspondente.</li> <li>Cópia do currículo Lattes com registro da atividade.</li> </ul>	Até 20h por evento, com limite de 40h no total.
<b>1.2 – PESQUISA</b>		
Participação em GPE ou em projeto de pesquisa de docente <del>do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo MPPL</del> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório de pesquisa com a declaração do coordenador do GPE ou do pesquisador docente respectivo, atestando a participação e carga horária efetiva do aluno.</li> <li>Cópia do currículo Lattes com registro da atividade.</li> </ul>	Até 30h por semestre, com limite de 60h no total.
Divulgação científica por meio de publicação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cópia da publicação.</li> <li>Cópia do currículo Lattes com registro da atividade.</li> </ul>	I A1 ou A2 90h
		II A3, A4 ou livro autoral 70h
		III B1, B2 ou organização de livro 40h
		IV B3, B4 ou capítulo de livro 20h
		V Artigo em revista técnica, artigo em anais de evento e publicação na biblioteca digital do CEDI. 10h

Aprovado na 7881ª reunião do Colegiado do Mestrado, em 19/02/2024.



ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	
Divulgação de base de dados de pesquisa no repositório público do Programa de Pós-Graduação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Endereço web da página da publicação da base, contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Arquivo(s) de dados</li> <li>o Dicionário(s) de dados</li> <li>o Scripts de programação</li> </ul> </li> <li>• Texto descritivo sobre os objetivos da base de dados e a pesquisa que a originou.</li> <li>• Cópia do currículo Lattes com registro da atividade.</li> </ul>	Até 20h por base de dados divulgada, com limite de 60h no total.	
Produções técnico-tecnológicas (PTTs).  * O registro das produções no Lattes deve ser efetuado conforme orientações do <a href="#">Manual de Preenchimento do Currículo Lattes</a> .  * Serão aceitas somente as produções listadas nos quadros I, II, III e IV da coluna CARGA HORÁRIA MÁXIMA.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia ou link da produção.</li> <li>• Texto descritivo sobre a relação da produção com a pesquisa.</li> <li>• Cópia do currículo Lattes com registro da atividade.</li> </ul>	I <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material didático-instrucional</li> <li>• Elaboração de norma ou marco regulatório</li> <li>• Elaboração de projeto técnico</li> <li>• Modelo ou metodologia</li> <li>• Processo/serviço/tecnologia não patenteável</li> <li>• Registro de software</li> </ul> 20h por produto, com limite de 60h.	Formatado: Espaço Antes: 0 pt
		II <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessoria e consultoria</li> <li>• Laudo Técnico</li> <li>• Participação em comissão técnico-científica</li> <li>• Produção de programas de mídia</li> <li>• Tradução</li> </ul> 15h por produto, com limite de 45h.	Formatado: Espaço Antes: 0 pt
		III <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manual de operação técnica</li> <li>• Participação em mesa redonda</li> <li>• Participação em Programa de rádio, TV</li> <li>• Relatório conclusivo de pesquisa aplicada</li> <li>• Relatório técnico conclusivo de projeto, programa ou política</li> <li>• Revisão de tradução</li> </ul> 10h por produto, com limite de 30h.	Formatado: Espaço Antes: 0 pt
		IV <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parecer de artigo de revista</li> <li>• Prefácio/Posfácio de obra técnica</li> <li>• <del>Resenha crítica de obra discutida em grupo de estudo coordenado por docente do MPPL.</del></li> </ul> 5h por produto, com limite de 15h.	Formatado: Espaço Antes: 0 pt
<b>1.3 - ATIVIDADE DE APOIO À PESQUISA</b>			
Editor de layout da <del>E- Legis</del> - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração expedida por editor da <del>E- Legis</del>.</li> <li>• Cópia do currículo Lattes com registro da atividade.</li> </ul>	Até 5h por artigo editado, com limite de 30h no total.	
Monitoria de formatação de TCC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório da monitoria com o ateste <del>da Copos</del>.</li> <li>• Cópia do currículo Lattes com registro da atividade.</li> </ul>	Até 15h por semestre, com limite de 30h no total.	

Aprovada na 78<sup>ª</sup> reunião da Colegiado do Mestrado, em 19/02/6/2024.



## ANEXO IV



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**  
**Programa de Pós-Graduação**

**REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS TÓPICOS ESPECIAIS DO MESTRADO**  
**PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO**

O Colegiado do Mestrado Profissional em Poder Legislativo, no uso das atribuições estabelecidas no art. 5º, inciso III, c/c art. 34 do Ato da Mesa n. 54, de 2015, resolve:

**Art. 1º** As disciplinas Tópicos Especiais, do Mestrado Profissional em Poder Legislativo (MPPL), têm como objetivo o estudo de temas considerados relevantes ou que demandem tratamento aprofundado no âmbito de cada linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (PPG), assegurando o diálogo interdisciplinar por intermédio da abordagem de temáticas contemporâneas ou que possam vir a se configurar como uma disciplina optativa.

**Art. 2º** Cada linha de pesquisa do PPG terá uma disciplina Tópicos Especiais, conforme abaixo:

I – Linha 1: Tópicos Especiais em Gestão Pública no Poder Legislativo;

II – Linha 2: Tópicos Especiais em Processos Políticos do Poder Legislativo;

III – Linha 3: Tópicos Especiais em Política Institucional do Poder Legislativo.

**Art. 3º** As ementas das disciplinas Tópicos Especiais corresponderão às descrições das respectivas linhas de pesquisa, conforme estabelecido na estrutura curricular do MPPL.

**Art. 4º** Em cada semestre letivo do MPPL poderá ser oferecida somente uma disciplina Tópicos Especiais para cada linha de pesquisa do PPG.

**Art. 5º** Será definido um subtítulo para cada disciplina Tópicos Especiais oferecida, cujo conteúdo deve ser detalhado em plano de curso específico.

~~Art. 6º O aluno regular do MPPL poderá integralizar em seu histórico escolar até 2 (duas) disciplinas Tópicos Especiais, com subtítulos diferentes, independentemente da linha de pesquisa do PPG.~~

Art. 6º O aluno regular do MPPL poderá integralizar em seu histórico escolar disciplinas Tópicos Especiais com subtítulos diferentes, independentemente da linha de pesquisa do PPG.

~~Art. 7º Não há limite para a integralização de disciplinas Tópicos Especiais como Atividade Complementar do MPPL, contanto que sejam com subtítulos diferentes, respeitando esta condicionada ao quantidade de créditos estipulada limite de horas estipulado em Regulamento próprio.~~

Regulamento aprovado na 81ª reunião do Colegiado do Mestrado Profissional em Poder Legislativo, realizada em 27/6/2024.



## ANEXO V

### **Coordenação de Pós-Graduação/CEFOR**

---

**De:** Carlos David Carneiro Bichara  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de junho de 2024 20:15  
**Para:** Coordenação de Pós-Graduação/CEFOR  
**Cc:** Renon Pessoa Fonseca  
**Assunto:** pauta - mudança de ementa  
**Anexos:** Proposta de mudanças na ementa.docx

Gostaria de remeter à consideração do colegiado, em sua próxima reunião, o pleito em anexo, previamente discutido com o professor Renon.

Agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Carlos David Carneiro Bichara.



## **Proposta de mudanças na ementa “Estudos Avançados em Direito e Parlamento”**

Solicito ao colegiado, em sua próxima reunião, a apreciação e, se entender cabível, o deferimento do pleito de alteração da ementa “Estudos Avançados em Direito e Parlamento” para o próximo semestre. O pleito formulado se dá com base nos seguintes fundamentos:

- 1) A ementa é composta por cinco tópicos, como se verá mais adiante. Deles, três tratam de temas vinculados à jurisdição, com ênfase na jurisdição constitucional. Os dois restantes tratam da relação entre poderes, sendo que um trata mais uma vez das relações entre Poder Legislativo e Poder Judiciário. Assim, apesar de o título da disciplina ser Estudos Avançados em Direito e Parlamento, o Poder Judiciário acaba recebendo tratamento desproporcional pela organização atual.
- 2) Ainda que não seja o fórum pertinente para um debate bibliográfico, credita-se essa organização a uma tendência das décadas de 90 e 2000, talvez ainda hoje hegemônica, de identificar ciência do direito à jurisdição, ainda que essa tenha e deva ter um papel relevante.
- 3) O problema, contudo, é que outras agendas de pesquisa acabam por ficar prejudicadas, ainda mais quando deveria se centralizar o objeto que dá título à disciplina e consiste na razão de ser do programa: o parlamento, que não pode ser visto apenas como objeto ou litigante da jurisdição.
- 4) A este respeito, cite-se, por exemplo, agendas prementes de “direito e parlamento” que ficam de fora deste enquadramento, como “direito e políticas públicas”, “direito e instituições”, “direito e desenho institucional”, dentre outras. Saliente-se que pode se perder inclusive em agendas mais aplicáveis, uma preocupação recente relatada pela coordenação do programa em diálogo com este professor.



- 5) O próprio tema da judicialização, aliás, conforme a literatura mais recente da ciência política, por exemplo (cf. Depois da Judicialização, de Jefferson Mariano Silva), talvez deva ser abordado em outra chave, que leve em conta o acúmulo bibliográfico das últimas décadas, inclusive sobre os limites da nomeação enquanto tal.
- 6) De todo o modo, não se quer propor uma mudança radical, resguardando-se o tema da jurisdição e a possibilidade, inclusive, a se depender do perfil do professor, de priorizá-lo. Contudo, propõe-se uma versão renovada e uma abertura maior da ementa a outras agendas de pesquisa.

Como é atualmente	Proposta
1. Controle de constitucionalidade das leis.	1. Introdução aos papéis do direito no parlamento.
2. Principais modelos de jurisdição.	2.O direito na construção das leis.
3. Judicialização da política.	3.Direito e desenhos institucionais a partir do parlamento.
4. O princípio da separação dos poderes no constitucionalismo contemporâneo.	4.Relações entre Poderes.
5. As relações entre Poder Legislativo e Poder Judiciário nas democracias constitucionais.	5.Parlamento e jurisdição.







**MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO**  
**PARECER – MUDANÇA DE PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA**

Parecer sobre a **proposta de mudança no Plano de Curso**, apresentada em 18 de junho de 2024, para a **Disciplina “Estudos Avançados em Direito e Parlamento” (EADP)**, a ser ofertada no segundo semestre de 2024:

- 1 Os Proponentes apontam que, apesar de o título da disciplina ser “Estudos Avançados em Direito e Parlamento”, da forma como a matéria se encontra atualmente estruturada, o Poder Judiciário acabaria recebendo tratamento desproporcionalmente maior, posto que dos cinco tópicos da disciplina, três estariam vinculados ao tema jurisdição e, nos dois restantes, que abordam a relação entre os poderes, em um deles novamente o Poder Judiciário figuraria em sua relação com o Poder Legislativo.
- 2 Em tempo, salientam que, apesar de entender a relevância do tema “jurisdição”, essa excessiva concentração acabaria por comprometer o estudo e a discussão crítica de outras agendas de pesquisa, em especial o “Parlamento”, componente que dá nome à disciplina e que, em última instância, seria a razão de ser do presente Mestrado Profissional em Poder Legislativo (MPPL).
- 3 Nesse entendimento de que o Parlamento deveria figurar como protagonista da disciplina, e não apenas visto como “objeto” de jurisdição ou como “parte litigante”, foi apresentada a proposta de alteração do Plano de Curso da Disciplina EADP.
- 4 Como exemplo de temas atuais que mereceriam análise e que, atualmente não seriam tratados em EADP, os Proponentes citam “direito e parlamento”, “direito e políticas públicas”, “direito e instituições”, “direito e desenho institucional”, dentre outros. Todos com aplicação prática no Parlamento e, mais uma vez, com relação direta com o MPPL.
- 5 Por fim, ressaltam que não tratar-se-ia de uma “mudança radical”, mas de uma adequação ao contexto atual do conteúdo, propondo “uma versão renovada e uma abertura maior da ementa a outras agendas de pesquisa”, conforme quadro abaixo:

Como é atualmente	Proposta
1. Controle de constitucionalidade das leis.	1. Introdução aos papéis do direito no parlamento.
2. Principais modelos de jurisdição.	2.O direito na construção das leis.
3. Judicialização da política.	3.Direito e desenhos institucionais a partir do parlamento.
4. O princípio da separação dos poderes no constitucionalismo contemporâneo.	4.Relações entre Poderes.
5. As relações entre Poder Legislativo e Poder Judiciário nas democracias constitucionais.	5.Parlamento e jurisdição.



Documento assinado por: Shana Schiottfeldt Santos  
Selo digital de segurança: 2024-QEHW-MKRL-JEBE-QMPU

Página 1 de 2



Documento assinado por:  
23/08/2024 07:53 - Isabel Lôbo de Figueiredo  
23/08/2024 12:37 - Fabiano Peruzzo Schwartz  
Selo digital de segurança: 2024-DBRB-OGCP-AOWG-BSOQ



**MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO**  
**PARECER – MUDANÇA DE PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA**

- 6 Da análise da explanação apresentada, entende-se que:
- 6.1 A mudança proposta é oportuna e busca adequar o conteúdo ministrado às atualizações que o campo de estudo vem sofrendo ao longo do tempo, inclusive com maior adequação e aderência aos objetivos do MPPL.
  - 6.2 O ajuste proposto configura-se como uma atualização do Plano de Curso, não caracterizando proposta de nova disciplina.

Diante do exposto, recomento ao Colegiado a **aprovação da mudança no Plano de Curso da Disciplina “Estudos Avançados em Direito e Parlamento” (EADP).**

Brasília, 23 de junho de 2024.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

**Shana Schlottfeldt**  
Parecerista

